SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0322

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

### SECRETARIA
### LEI Nº 2.415 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.011

Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes em estabelecimento bancário equipado com porta detectora de metal.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - O estabelecimento bancário que utiliza detector de metais em sua porta de entrada fica obrigado a instalar, em espaço anterior ao equipamento de acesso, guarda-volumes onde o usuário possa deixar seus pertences em segurança.
Parágrafo Único - O guarda-volumes referido no caput deverá ser dimensionado de acordo com o tamanho e o movimento do estabelecimento, de forma a atender com agilidade o usuário.
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, à partir da publicação desta Lei, para que o estabelecimento bancário adote as medidas estabelecidas .
Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição bancária às seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Em caso de reincidência será aplicada multa diária equivalente a no valor de 180 (cento e oitenta) UFESPs;
III - Após 7 diárias de multa a instituição Bancária caso não se adéqüe a esta Lei sofrerá a cassação do alvará de funcionamento.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.
Bocaina, em 09 de dezembro de 2.011.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Bocaina, 19 de dezembro de 2.011.

***JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**7167EE1D

### SECRETARIA
### LEI Nº 2.416 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.011

Dispõe sobre a instalação der biombos para clientes das Agências Bancárias do Município de Bocaina SP.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º As Agências dos estabelecimentos bancários do Município de Bocaina ficam obrigados a proporcionar atendimento reservado a seus clientes, nos caixas em que há movimentação de dinheiro.
§ 1º - O local destinado aos clientes que ficam aguardando atendimento deve ser visualmente isolado com biombos nos caixas de atendimento mencionados neste artigo.
§ 2º - Não se enquadram nas exigências do caput deste artigo os caixas eletrônicos ou onde houver auto-atendimento por parte dos clientes.
Art. 2º - As Instituições Bancárias deverão adaptar as suas Agências e Postos de Atendimento ao disposto nesta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 3º - O descumprimento do disposto no art. 2º implicará em sanções aplicadas pelo Município, da seguinte forma:
Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição bancária às seguintes penalidades aplicadas pelo Município:
I - Advertência;
II - Em caso de reincidência será aplicada multa diária equivalente a no valor de 180 (cento e oitenta) UFESPs;
III - Após 7 diárias de multa a instituição Bancária caso não se adéqüe a esta Lei sofrerá a cassação do alvará de funcionamento.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Bocaina, em 09 de dezembro de 2.011.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Bocaina, 19 de dezembro de 2.011.

***JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**B9052F3D

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

### SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
### DECRETO N.º 218, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
**DECRETA:**

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Artigo 1.º** Nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente ano, as Repartições Públicas Municipais encerrarão seus expedientes às 12:00 horas.
**Parágrafo único.** As disposições contidas neste artigo não se aplicam às repartições, cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

***JACQUELINE DE OLIVEIRA***
Secretária Substituta

**Publicado por:**
Jacqueline de Oliveira
**Código Identificador:**6688A1E2

---

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**DECRETO N.º 219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada, a partir da presente data, a Senhora EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA, RG. 8.210.980-1, designada para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal da Saúde, através do Decreto n.º 4, de 5/1/09.
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/11.

P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**C9932601

---

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**DECRETO N.º 220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Artigo 1.º** Fica exonerada, a partir da presente data, a Senhora CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ, RG. 24.953.737-0, designada para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária, através do Decreto n.º 4, de 5/1/09.
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/11.

P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**8DAD73CD

---

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**DECRETO N.º 221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1.º** Fica nomeada, a partir de 20 de dezembro de 2011, a Senhora CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ, RG. 24.953.737-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal da Saúde.
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**76B4D284

---

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***EDITAL DE INSCRIÇÃO 01/2011***
***PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAQUARITUBA***
*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Municipal n. 1.199/99 de 02/09/99 e da Lei Complementar n. 79/2008 de 31/10/2008, por sua presidente que esta subscreve, faz publicar o presente que trata do número de inscrição e nome dos candidatos à Eleição do Conselho Tutelar de Taquarituba.*

| *INSCRIÇÕES DEFERIDAS* | |
|---|---|
| *01.* | *Emerson Izaltino Machado* |
| *02.* | *Glaucia Daiane Caetano Krepski* |
| *03.* | *Rosely Zem Vieira de Souza* |
| *04.* | *Adriana Cristina Silva* |
| *05.* | *Fabiana da Silva Oliveira* |
| *06.* | *Silviane Cristina Fontana Sasaki* |
| *07.* | *James Douglas da Fonseca* |
| *09.* | *Andréia Cristina de Almeida Araújo* |
| *10.* | *Camila de Campos Pedroso* |
| *11.* | *Joana de Fátima Benedito* |
| *12.* | *Maria Joaquina Bueno* |
| *13.* | *Maria Francini de Barros Machado* |
| *14.* | *Eliane Roseli Leme* |
| *15.* | *Mara Cristiane da Cunha* |
| *16.* | *Rosana Paula Ananias Ferrari* |
| *17.* | *Caio Pompeo Jardim Gaspar* |
| *18.* | *Luzinéia Gomes de Moraes Belchior* |
| *19.* | *Caroline Maria Aparecida Vieira* |
| *20.* | *Nilson Batista da Rocha* |
| *21.* | *Marcelo Henrique Oliveira Magalhães* |
| *22.* | *Eva Mary Terezinha Ventura Pedroso Barbieri* |
| *23.* | *Márcia Cristina Siqueira Leme* |
| *24.* | *Amanda Camargo Gomes* |
| *25.* | *Diana Paula Leitão Gobbo* |
| *26.* | *Neide do Rosário Santos Miranda* |
| *27.* | *Hebert Aparecido Garcia de Oliveira* |

| | |
|---|---|
| *28.* | *Kelly Priscila Siqueira* |
| *29.* | *Sandra Cristina Gomes* |
| *30.* | *Alex Eduardo de Queiroz* |
| *31.* | *Célio Roberto Amaro* |
| *32.* | *Renata Luciana dos Santos* |
| *33.* | *Adriana Paula Rodrigues* |
| *34.* | *Mariany Conceição Nunes da Silva* |
| *INSCRIÇÃO INDEFERIDA* | |
| *08.* | *Flávia Glacielle Barisão* |

*Taquarituba, 19 de Dezembro de 2011.*

***IRACEMA VAZ MARIANO RIGHETO***
Presidente do C.m.d.c.a.

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**B8557AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**7º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TP 005/2009.**

Aditivo Nº 006/2011 do Contrato nº 088/2009 - Contratante: Prefeitura do Município de Taquarituba - Contratado: EURO Construtora Ltda. - Origem: Tomada de Preços 005/2009 - Proc.Adm.Lic. 045/2009 - Objeto: Prorrogação do contrato por 60 dias: "Contratação de empresa do ramo de engenharia de construção civil, para execução das obras para término do Teatro Municipal, localizado no Centro Cultural Lourenço Custodio/Taquarituba/SP". Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, inc. I e clª 3ª do contrato originário. Data de firmamento: 09/12/2011 - Vigência: 10/12/2011 a 09/02/2012.
**Taquarituba (SP), 09 de Dezembro de 2011**

***EDISON COSTA DA VEIGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**43F0AB4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**1° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS – TP 003/2011**

Aditivo 001 do Contrato 030/2011. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Taquarituba. CONTRATADA: NFP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Origem: T.P. 003/2011. Proc.Adm.Licitatório: 018/2011. Objeto "Prorrogação do prazo de execução por um período de 150 dias para as obras de revestimento de canal em seção trapezoidal (fundo e margens) do Ribeirão do Lageado no município de Taquarituba-SP, compreendendo os trechos da Seção S137 a S148, totalizando 240,00M". Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, arts. 57, § 1º, II; 79, § 5º e na cl. 3ª do contrato originário. Vigência: 13/12/2011 a 10/05/2012. Fichas: 284 e 285.
**Taquarituba, 12 de dezembro de 2011**

***EDISON COSTA DA VEIGA***
Secretário Municipal da Administração.

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**F2B293AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO 023/2011.**

O Prefeito Municipal torna público que ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial cujo Objeto é *"Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para equipar a Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Jacyra Lopes Rodrigues localizada na Vila Santa Rita de Cássia, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação e demais especificações constantes no Anexo I do edital"*, tendo exarado parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo **Menor Preço Total por item** as empresas: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME,** Dracena/SP, para os itens: 01 (R$ 490,0); 02 (R$ 510,00); 03 (R$ 440,00); 04 (R$ 300,00); 05 (R$ 330,00); 06 (R$ 35,00); 07 (R$ 405,00); 08 (R$ 130,00); 09 (R$ 360,00); 10 (R$ 850,00); 11 (R$ 430,00); 12 (R$ 714,00); 13 (R$ 505,00); 14 (R$ 230,00); 15 (R$ 198,00); 16 (R$ 390,00); 17 (R$ 480,00); 18 (R$ 450,00); 19 (R$ 90,00); 20 (R$ 59,00); 21 (R$ 70,00); 22 (R$ 100,00); 23 (R$ 95,00); 24 (R$ 75,00); 25 (R$ 185,00); 26 (R$ 90,00); 27 (R$ 95,00); 28 (R$ 400,00); 29 (R$ 100,00); 30 (R$ 98,00); 31 (R$ 90,00); 32 (R$ 176,00); 33 (R$ 176,00); 34 (R$ 65,00); 35 (R$ 65,00); 36 (R$ 275,00); 37 (R$ 50,00); 38 (R$ 40,00); 39 (R$ 65,00); 40 (R$ 270,00); 41 (R$ 270,00); 42 (R$ 70,00); 43 (R$ 164,00); 44 (R$ 760,00); 45 (R$ 60,00); 46 (R$ 48,75); 47 (R$ 60,00); 48 (R$ 56,25); 49 (R$ 210,00); 50 (R$ 178,00); 51 (R$ 240,00); 52 (R$ 124,00); 53 (R$ 154,00); 54 (R$ 310,00); 55 (R$ 8.600,00); 56 (R$ 2.900,00); 57 (R$ 810,00); 58 (R$ 2.000,00); 59 (R$ 790,00); 60 (R$ 9.000,00); 61 (R$ 509,93); 62 (R$ 390,00); 63 (R$ 210,00); 71 (R$ 2.050,00); 72 (R$ 800,00), Total R$ 40.740,93. **ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME**, Várzea Paulista/SP, para os itens: 64 (R$ 1.300,00); 65 (R$ 1.950,00); 66 (R$ 850,00); 67 (R$ 760,00); 68 (R$ 1.100,00); 69 (R$ 1.170,00); 70 (R$ 2.650,00); 73 (R$ 1.600,00), Total R$ 11.380,00, **Total Global R$ 52.120,93.** Que sejam formalizados os contratos e os respectivos procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos na conta da seguinte dotação orçamentária: 64.
**Taquarituba, 19 de Dezembro de 2011.**

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**AAC496FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2011. REDESIGNAÇÃO DE DATA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público e para conhecimento dos interessados, que decorrido o prazo de suspensão datado de 25/10/2011, tendo sido redesignado nova data fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada; OBJETO: "Contratar empresa do ramo para a exploração, sob o regime de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, realizado por meio de ônibus, no município de Taquarituba/SP". Tipo: "Menor Preço/tarifa". Recebimento dos envelopes dia 24/01/2012 das 08:15 h às 09:15 h e abertura mesmo dia às 09:30 h. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados a partir de 22/12/2011 no Deptº de Licitações, à Av. Cel. João Quintino, 716, Centro, Taquarituba-SP, CEP: 18740-000, de segunda a sexta-feira, das 13:00 h às 16:00 h ou no site www.taquarituba.sp.gov.br (p/ consulta) ou pelo e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br. (Tel: 0xx 14 3762.9666). Taquarituba, 19 de dezembro de 2011.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**18EF7CF0

